ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2023.

Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, as oito horas e trinta minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Marco Antônio Santos, José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Antônio Removicz Maciel, Hélio Pereira, José Carlos Brandão, Luiz Sergio Claudino, Julio Cesar F. de Lima Theodoro e Gilmar José Petry. Com ausência da nobre Vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 3ª sessão Extraordinária, do 3ª período da 8ª legislatura. **Passou-se a leitura da Ordem do dia: Projeto de Lei nº 001/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula:** "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.347, de 09 de janeiro de 2020, conforme especifica". O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 007/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula:** "Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme específica." O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 008/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula:** "Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme especifica." O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula:** "Prorroga o prazo de benefício para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para o lançamento de 2023, conforme específica e confere outras providências". O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2023.

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

Leonardo de Paula Dias
Secretário